



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E COMPRAS

Protocolo N° 10425/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 31/2018

Processo Administrativo N° 173/2018

OBJETO: Aquisição de painéis e faixas para o Desfile Cívico Temático de 7 de Setembro.

D
I
S
P
E
N
S
A

**PROTOCOLO
DE
SOLICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO: 10425 - 2018

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELLULAR:
EMAIL:
CNPJ: 76.910.900.0001-33 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: AQUISIÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 15/08/2018 17:08:43
SÚMULA: MEMORANDO INTERNO Nº 816/2018-SEF/SMECE- SOLICITA AQUISIÇÃO DE PAINÉIS E FAIXAS PARA O DESFILE DE 07/09/2018 .

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

MEMORANDO INTERNO 816/2018 – SEF/SMECE

Jaguariáiva, 15 de agosto de 2018

De: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Para: Departamento de Compras

REF: solicitação de painéis e faixas para desfile de 7/9

Ilmo(a) Sr(a),

Solicitamos com urgência da aquisição de painéis e faixas para o Desfile Cívico Temático de sete de setembro, conforme termo em anexo.

Tal solicitação se faz necessária se apresentarem desfiles em última instância realizado e como os materiais são para serem utilizados durante a semana da pátria, faz-se imprescindível a compra emergencial.

Segue sugestão de orçamento.

Rosane Scatolin Machado

Diretora Administrativa Estrutural
Decreto 684/2017 de 24/08/2017
Sec. Mun. de Educação Cultura
e Esportes.

Atenciosamente

Alcione Lemos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Decreto 003 de 02.01.2017

TERMO DE REFERÊNCIA

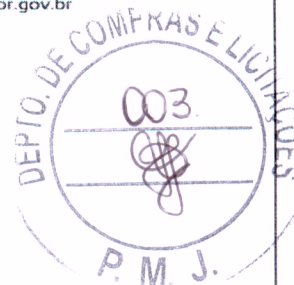


Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TERMO DE REFERÊNCIA



I. DO OBJETO

O objeto do referente termo consiste na eventual na aquisição de painéis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

II. DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a solicitação devido aos itens aqui citados se apresentarem desertos em ultima certame realizado e como os materiais são para serem utilizados durante a semana da pátria, faz-se imprescindível a compra emergencial.

III. DO PREÇO MÁXIMO

O preço máximo total para a presente licitação é de R\$ ().

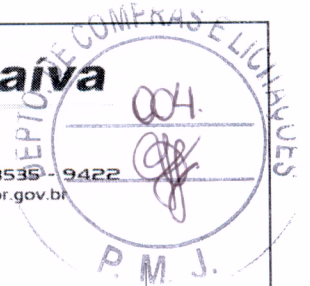
IV. OBJETO

| ITEM | QTDE | UND | ESPECIFICAÇÃO |
|------|------|-----|---|
| 1 | 2 | und | FAIXAS impressão digital 4 cores em lona 440 g, 400x70 cm, arte desenvolvida pela contratada. Instalação em local a ser definido. |
| 2 | 2 | und | PAINEL 3,65x1,90 m, impressão digital resolução 1400x720 DPI em lona 440 g, trama 1000x1000, em PVC alta qualidade, planicidade e fidelidade de com., acabamento brilhante, com estrutura 30/20 NR18 zincado, arte desenvolvida pela contratada. Instalação em local a ser definido. |
| 3 | 1000 | und | ADESIVO impressão digital 0,20x13 cm 4x0 adesivo vinil com recortes diferentes (faca), arte final fornecida impressão digital com recorte |
| 4 | 1 | Und | PAINEL 8,90x1,65 m , impressão digital resolução 1400x720 DPI em lona 440 g, trama 1000x1000, em PVC alta qualidade, planicidade e fidelidade de com., acabamento brilhante, com estrutura metalon 30/20 NR18 zincado com suporte em L, arte desenvolvida pela contratada. Instalação em local a ser definido. |



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

| | | |
|------|-----|--|
| 5 | Und | ADESIVO OFF SET impressão digital 0,05x0,05 cm 4x0 off set couche 90 g com recortes diferentes (faca), arte final fornecida |
| 1000 | | |

V. DA AMOSTRA

Não será necessária

VI. DA VIGÊNCIA

12 meses a partir da assinatura do contrato.

VII. DA ENTREGA

Responsável pelo recebimento: Emerson Pomim Ponciano – Diretor Gráfico Estrutural

ORÇAMENTOS

Jaguariaiva, 15/08/2018

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA-PR

ORÇAMENTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | QUANTI. | R\$ UND | R\$ TOTAL |
|------|--|---------|--------------|--------------|
| 1 | FAIXA FAIXAS IMPRESSÃO DIGITAL 4 CORES EM LONA 440 GRAMAS 400X70CM, ARTE DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA. (INSTALAÇÃO EM LOCAL A SER | 2 | R\$ 120,00 | R\$ 240,00 |
| 2 | PAINEL PAINEL 3,65X1,90M, IMPRESSÃO DIGITAL RESOLUÇÃO 1440X720DPI EM LONA 440G. TRAMA 1000X1000, EM PVC, ALTA QUALIDADE, PLANÍCIDADE E FIDELIDADE DE COM, ACABAMENTO BRILHANTE (INSTALADO ESTAÇÃO) CO ESTRUTURA | 2 | R\$ 968,00 | R\$ 1.936,00 |
| 3 | ADESIVO ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0,20X0,13CM 4X0 ADESIVO VINIL COM RECORTE DIFERENTE (FACA) ARTE FINAL FORNECIDA PELA EMPRESA | 1000 | R\$ 1,43 | R\$ 1.430,00 |
| 4 | PAINEL PAINEL 8,90X1,65M, IMPRESSÃO DIGITAL RESOLUÇÃO 1440X720DPI EM LONA 440G. TRAMA 1000X1000, EM PVC, ALTA QUALIDADE, PLANÍCIDADE E FIDELIDADE DE COR, ACABAMENTO BRILHANTE (INSTALADO ESTAÇÃO) COM ESTRUTURA | 1 | R\$ 2.143,70 | R\$ 2.143,70 |
| 5 | ADESIVO OFFSET ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0,05X0,05CM 4X0 OFFSET CONCHE 90G COM RECORTE DIFERENTE (FACA) ARTE FINAL FORNECIDA PELA EMPRESA | 1000 | R\$ 0,22 | R\$ 220,00 |
| 6 | | | | |


TOTAL R\$ 5.969,70

PRAZOS DE EXECUÇÃO

10 DIAS UTEIS

OBSERVAÇÃO

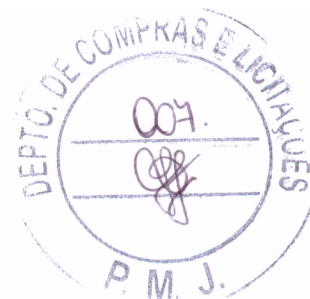
Orçamento válido por 10 dias.





Isagraf Editora Gráfica Ltda

CNPJ 10.505.668/0001-44



Curitiba, 16 de Agosto de 2018.

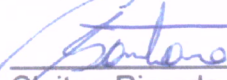
A
Prefeitura Municipal de Jaguaíva
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Prezado Sr: Emerson Pomim

Temos o prazer de apresentar nossos preços conforme sua solicitação:

| Orç. | Descrição | Unit | Valores | | |
|------|-----------|------|---|-------------|-------------|
| 1 | 2 | und | FAIXAS impressão digital 4 cores em lona 440 g, 400x70 cm, arte desenvolvida pela contratada. Instalação em local a ser definido. | RS 150,00 | RS 300,00 |
| 2 | 2 | und | PAINEL 3,65x1,90 m, impressão digital resolução 1400x720 DPI em lona 440 g, trama 1000x1000, em PVC alta qualidade, planicidade e fidelidade de com., acabamento brilhante, com estrutura 30/20 NR18 zincado, arte desenvolvida pela contratada. Instalação em local a ser definido. | RS 1.200,00 | RS 2.400,00 |
| 3 | 1000 | und | ADESIVO impressão digital 0,20x13 cm 4x0 adesivo vinil com recortes diferentes (faca), arte final fornecida impressão digital com recorte | RS 2,00 | RS 2.000,00 |
| 4 | 1 | Und | PAINEL 8,90x1,65 m, impressão digital resolução 1400x720 DPI em lona 440 g, trama 1000x1000, em PVC alta qualidade, planicidade e fidelidade de com., acabamento brilhante, com estrutura metalon 30/20 NR18 zincado com suporte em L, arte desenvolvida pela contratada. Instalação em local a ser definido. | RS 2.500,00 | RS 2.500,00 |
| 5 | 1000 | Und | ADESIVO OFF SET impressão digital 0,05x0,05 cm 4x0 off set couche 90 g com recortes diferentes (faca), arte final fornecida | RS 0,50 | RS 500,00 |

*Proposta Válida por 10 dias.


Cleiton Ricardo Santana
Cel.: (41) 99839-7971

De acordo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 20/08/2018 a 20/08/2018)

| Item | Descrição do Material | Unid. | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu |
|------|-----------------------|-------|---------------|------------|----------------|-------------|--------|
|------|-----------------------|-------|---------------|------------|----------------|-------------|--------|

Número da Coleta: 180/2018 Data: 20/08/2018

Fornecedor: 4086 - WALTER EDUIRIGES CARVALHO & CIA LTDA

- 1 FAIXAS IMPRESSÃO DIGITAL 4 CORES
- 2 PAINEL IMPRESSÃO DIGITAL
- 3 ADESIVO SEMANA DA PÁTRIA
- 4 PAINEL 8,90x1,65 m, impressão digital resolução 1400x720 DPI
- 5 ADESIVO OFF SET impressão digital 0,05x0,05 cm 4x0 off set c

| | | | |
|-------------------------|----------|--|--|
| Total do Fornecedor: | 3.182,00 | | |
| Total Itens Vencedores: | 2.902,00 | | |

Fornecedor: 56147 - DIONIZIO JOSE VARGAS ROMAN - DR PROJETOS - ME

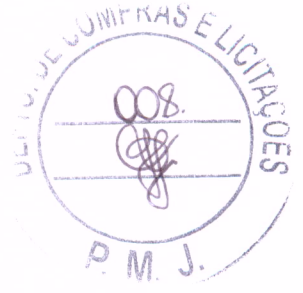
- 1 FAIXAS IMPRESSÃO DIGITAL 4 CORES
- 2 PAINEL IMPRESSÃO DIGITAL
- 3 ADESIVO SEMANA DA PÁTRIA
- 4 PAINEL 8,90x1,65 m, impressão digital resolução 1400x720 DPI
- 5 ADESIVO OFF SET impressão digital 0,05x0,05 cm 4x0 off set c

| | | | |
|-------------------------|----------|--|--|
| Total do Fornecedor: | 5.969,70 | | |
| Total Itens Vencedores: | 240,00 | | |

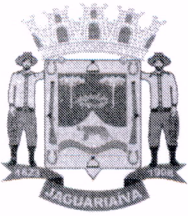
Fornecedor: 56154 - NILMAR GRAFICA & EDITORA LTDA

- 1 FAIXAS IMPRESSÃO DIGITAL 4 CORES
- 2 PAINEL IMPRESSÃO DIGITAL
- 3 ADESIVO SEMANA DA PÁTRIA
- 4 PAINEL 8,90x1,65 m, impressão digital resolução 1400x720 DPI
- 5 ADESIVO OFF SET impressão digital 0,05x0,05 cm 4x0 off set c

| | | | |
|-------------------------|----------|--|--|
| Total do Fornecedor: | 7.700,00 | | |
| Total Itens Vencedores: | 0,00 | | |
| Total da Coleta: | 3.142,00 | | |



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 20 de agosto de 2018.

Ref: Protocolo N° 10425/2018



À

Secretaria de Planejamento

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio para fins de estabelecimento de Dispensa de Licitação, objetivando a Aquisição de painéis e faixas para o Desfile Cívico Temático de 7 de Setembro.

Valor (R\$)

3.182,00 (Três mil, cento e oitenta e dois reais)

Subscrevo-me.

Gian Bruno da C. dos Santos

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Exercício de 2018

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : **1298/2018**

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva



Órgão: 10 - Secretaria de Educação Cultural e Esportes - SMECE
Unidade: 10.05 - Departamento de Cultura
Funcional: 13.392.0006 - Difusão Cultural
Projeto/Atividade: 2.058 - Eventos Culturais e Artísticos
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 000239

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

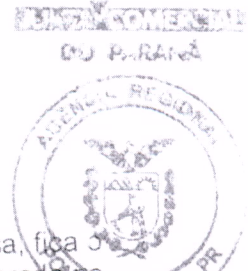
| Histórico | Data Bloqueio | Editais | Saldo da Dotação | Valor Bloqueado | Saldo Atual |
|-----------|---------------|---------|------------------|-----------------|-------------|
| | 20/08/2018 | | 93.028,00 | 3.182,00 | 89.846,00 |

Protocolo 10425/18 Val referente a paines e faixas para o Desfile Sete de Setembro .

Nara Giselle Bueno
Secretaria Municipal de
Planejamento

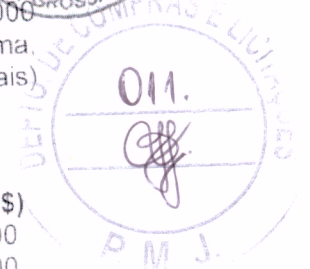
DOCUMENTAÇÃO EMPRESA

WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA LTDA - ME SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CNPJ: 07.236.436/0001-23



CLÁUSULA QUARTA: Com a alteração havida no quadro social da empresa, fica o Capital Social, no valor de total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), sendo alterada no presente momento para R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizada em moeda corrente do país o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) integralizadas nesta ato, assim subscritas:

| Nome | Quotas | Valor (R\$) |
|---------------------------|--------|-------------|
| WALTER EDUVIRGES CARVALHO | 25.000 | 25.000,00 |
| NEUSA TEIXEIRA CARVALHO | 25.000 | 25.000,00 |



CLÁUSULA QUINTA: Alteram-se as atividades da empresa para: "Edição Integrada à Impressão de Listas de Dados, cujo formato esta sujeito a direitos autorais como: Calendários, Cartões de Felicitações e Cartões Postais; Impressão de Calendários, Catálogos Promocionais, Banners e Outdoors; Edição de Lista de Dados, cujo formato esta sujeito a direito autorais, na forma Impressa, Eletrônica e na Internet; Aluguel de Máquinas e Equipamentos de Escritório, Computadores, Projetores e Data-Show; Aluguel de Andaimos e Plataformas de Trabalho; Montagem e Desmontagem de Andaimos e Plataformas de Trabalho; Aluguel de Palcos, Coberturas e Estandes Incluindo a Montagem."

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa caberá ao sócio: WALTER EDUVIRGES CARVALHO, com os poderes e atribuições de administrar a empresa; uso do nome empresarial; individualmente, é facultado e vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, aos quais fica dispensada a prestação de cauções.

CLÁUSULA SETIMA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou pôr crime falimentar, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou da propriedade.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alterados por este instrumento particular.

Walter Eduvirges Carvalho
Neusa Teixeira Carvalho

WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 07.236.436/0001-23



Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **WALTER EDUVIRGES CARVALHO**, brasileiro, empresário, casado sob regime de separação de bens, natural de Jaguariaíva, Estado do Paraná, nascido em 09/01/1962, portador da cédula de identidade n.º RG. 3.826.417-6 PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF n.º 465.112.299-04, residente e domiciliado à Rua Amando Ribas, n.º 176, Jardim Nossa Senhora de Fátima, em Jaguariaíva, Estado do Paraná Cep: 84.200-000 e **NEUSA TEIXEIRA CARVALHO**, brasileira, empresária, casada sob regime de separação de bens, natural de Itararé, Estado de São Paulo, nascida em 03/01/1969, portadora da cédula de identidade n.º RG. 5.767.216-1 PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF n.º 021.172.259-69, residente e domiciliada à Rua Amando Ribas, n.º 176, Jardim Nossa Senhora de Fátima, em Jaguariaíva, Estado do Paraná Cep: 84.200-000.

Únicos sócios componentes da sociedade Limitada que gira sob nome empresarial "**WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA LTDA - ME**", inscrita no CNPJ n.º 07.236.436/0001-23, estabelecida à Rua Amando Ribas, n.º 176, Jardim Nossa Senhora de Fátima, em Jaguariaíva, Estado do Paraná Cep: 84.200-000; devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41205406185, em 14/02/2005, resolveram de comum acordo alterar o seu contrato social nas seguintes condições:

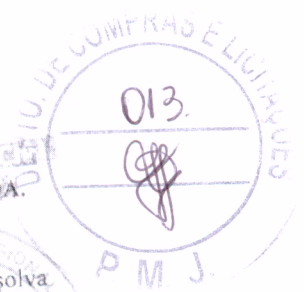
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da sociedade passa a ser: *Prestação de serviços de edição integrada à impressão de calendários, cartões, e trabalhos de arte; Serviços de impressão de materiais para uso publicitário como: calendários, pôsteres, banners e outdoors; Serviços de serigrafia; Serviços de edição de dados e informações para material publicitário; Serviços de impressão de cardápios, cartões de apresentação e convites; Comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório; Serviços de impressão e ampliação de fotografias e materiais fotográficos; Fabricação de crachás de qualquer material; Serviços de gravação de carimbos; Instalação de painéis publicitários, anúncios, outdoors, placas e painéis de identificação; Comércio varejista de toldos; Fabricação de painéis e letreiros luminosos; Fabricação de painéis, letreiros e placas de qualquer material; Fabricação de estruturas metálicas e andaimes para edificações como galpões, silos e fachadas; Serviços de montagem e soldagem de estruturas metálicas; Serviços especializados de limpeza de fachadas; Aplicação de revestimento em fachadas e colocação de papéis de parede; Serviços de fabricação e instalação de esquadrias metálicas como grades e molduras; Serviços de soldas realizadas sob contrato; Aluguel de andaimes e plataformas de trabalho; Serviços de Montagem e desmontagem de plataformas de trabalho e andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e estruturas para uso temporário; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, como projetores, data-show e reproduções de cópias.*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2016 16:46 SOB N.º 20164977511.
PROTOCOLO: 164977511 DE 14/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601802046. NIRE: 41205406185.
WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA. LTDA.



Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Segunda: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Terceira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Quarta: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Quinta: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Sexta: Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sétima: Fica eleito o foro de Jaguariaíva/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em três vias.

Jaguariaíva, 24 de Janeiro de 2005.

WALTER EDUVIRGES CARVALHO

NEUSA TEIXEIRA CARVALHO

TESTEMUNHAS

ANNELISE FOLTAS ARNAUD
RG 25.574.976-4/SESP/SP
CPF 974.968.209-20

ADOLFO FOLTAS SOBRINHO
RG 7.228.897-1/SSP/PR
CPF 022.836.939-85

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 14/02/2005
SOB NÚMERO: 412050362615
Protocolo: 05/036258-5

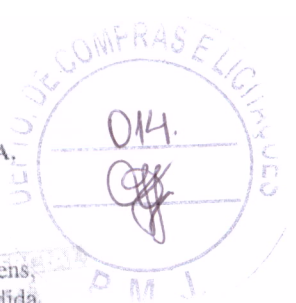
Empresa: 41 2 0540618 5
WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA
LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 14/02/2005
SOB NÚMERO: 20050362615
Protocolo: 05/036261-5

MARIA TEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

Escritório de PONTA GROSSA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA. LTDA.



1. **WALTER EDUVIRGES CARVALHO**, brasileiro, casado, regime de separação de bens, empresário, CPF n.º 465.112.299-04, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.826.417-6 expedida pela Secretaria de Segurança Pública, Estado do Paraná, residente à Rua Amando Ribas, n.º 176, Jd. N. Sra. de Fátima, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84200-000 e

2. **NEUSA TEIXEIRA CARVALHO**, brasileira, casada, regime de separação de bens, CPF n.º 021.172.259-69, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.767.216-1 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, Estado do Paraná, residente a Rua Amando Ribas, n.º 176, Jd. N. Sra. de Fátima, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84200-000, resolvem constituir uma Sociedade Limitada conforme cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial **WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA. LTDA.**

Cláusula Segunda: Terá sede e domicílio na Rua Amando Ribas, n.º 176, Jd. N. Sra. de Fátima, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84200-000.

Cláusula Terceira: O objeto social será a Comércio atacadista de produtos de serigrafia, Comércio varejista de artigos de papelaria, Serviços de serigrafia em bonés, peças do vestuário e Edição e impressão de produtos gráficos.

Cláusula Quarta: O Nome fantasia será **WANELLI COMUNICAÇÃO VISUAL.**

Cláusula Quinta: O Capital Social será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

| | | | |
|---------------------------|---------------|---------------------------|----------------------|
| Walter Eduvirges Carvalho | 10.000 | Quotas no valor de | R\$ 10.000,00 |
| Neusa Teixeira Carvalho | 10.000 | Quotas no valor de | R\$ 10.000,00 |
| Totalizando | 20.000 | Quotas no valor de | R\$ 20.000,00 |

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A sociedade iniciará suas atividades em 01/02/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Oitava: Os sócios declaram, para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que a empresa se enquadra na situação de microempresa, que o valor da sua receita bruta anual não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

Cláusula Nona: A administração da sociedade caberá a Walter Eduvirges Carvalho com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Décima: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

(Handwritten signatures and initials)

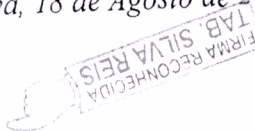
WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 07.236.436/0001-23



Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alterados por este instrumento particular.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Jaguariaíva, 18 de Agosto de 2016.



Walter Ed Carvalho
WALTER EDUVIRGES CARVALHO

Neusa Teixeira Carvalho
NEUSA TEIXEIRA CARVALHO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2016 16:46 SOB N° 20164977511.
 PROTOCOLO: 164977511 DE 14/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601802046. NIRE: 41205406185.
 WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 14/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAIVA

Rua Coronel Juveniano Carneiro Lobo, 50 - CEP 84200-000
Jaguariava - Paraná
Fone/Fax: (41) 3535-1735 - E-mail: dalvareis@uol.com.br

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de
WALTER EDUVIRGES CARVALHO.....
NEUSA TEIXEIRA CARVALHO.....

Jaguariava-PR, 14 de Setembro de 2016

THAÍS APARECIDA MACHADO

ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL RmoAZ 6Hf9u 2DZwL - utO9y ZnEC5

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO REIS
Thaís Aparecida Machado
Escrivente Autorizada
Com de Jaguariava-PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2016 16:46 SOB Nº 20164977511.
PROTOCOLO: 164977511 DE 14/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601802046. NIRE: 41205406185.
WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Neusa Teixeira Carvalho

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.767.216-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/05/1989

017.

NEUSA TEIXEIRA CARVALHO

FILIAÇÃO IPOLITO TEIXEIRA MARIA EUGENIA DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO 03/01/1989

ITARARE/SP

COMARCA=JAGUARIATIVA/PR, DA SEDE

C.CAS 0833, LIVRO=19, FOLHA=34

ASSINATURA DO DIRETOR

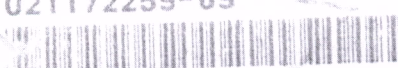
LEI N° 7.116 DE 29/05/85

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome NEUSA TEIXEIRA CARVALHO

Nº de Inscrição 021172259-69 Date do Nascimento 03/01/89



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

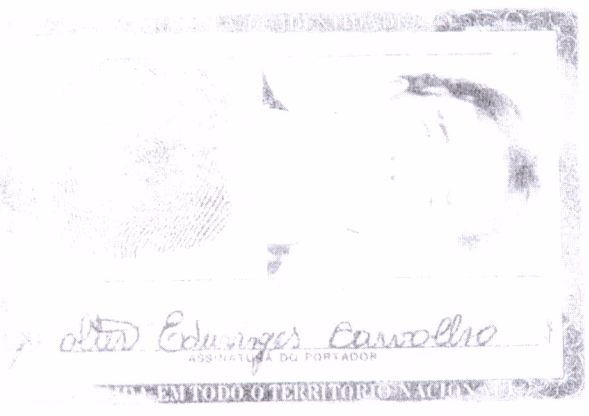
Assinatura

NEUSA TEIXEIRA CARVALHO

S
E
R
V
I
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 17/06/95



3.526.417 9

WALTER EDUVIRGES CARVALHO

JOSINO EDUVIRGES CARVALHO

NATALIA MIGDALSKI CARVALHO

DATA DE NASCIMENTO: **09/01/1962** NATURALIDADE: **JAGUARZINA/PR**

CURTELIA PARANA: **19/11/1982** **ARION NICZ RODA**

TABELIONAT
DE
NOTAS
DBV32458

SELO
FUNARPEN

A presente foto foi e reprodução fiel do documento apresentado neste cartório na data. O referido verdadeiro e não falso. Em testemunho da verdade

21 DEZ. 2009

Silveira da Silva Reis (Dir. Tabelião)
 Rosalis Sorena Reis
 Mariana Campos Ribas
 Silveira Menezes de Barros

19.01.07 465 112 259 04

WALTER EDUVIRGES CARVALHO

TABELIONAT
DE
NOTAS
DBV32458

SELO
FUNARPEN

A presente foto foi e reprodução fiel do documento apresentado neste cartório na data. O referido verdadeiro e não falso. Em testemunho da verdade

21 DEZ. 2009

Silveira da Silva Reis (Dir. Tabelião)
 Rosalis Sorena Reis
 Mariana Campos Ribas
 Silveira Menezes de Barros



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

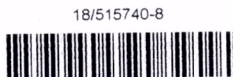
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|--------------------------------------|---|--|
| Nome Empresarial WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA LTDA - ME | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0540618-5 | CNPJ 07.236.436/0001-23 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/02/2005 | Data de Início de Atividade 01/02/2005 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA AMANDO RIBAS, 176, JARDIM NOSSA SENHORA DE FATIMA, JAGUARIAÍVA, PR, 84.200-000 | | | |
| Objeto Social PRESTACAO DE SERVICOS DE EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CALENDARIOS, CARTOES, E TRABALHOS DE ARTE SERVICOS DE IMPRESSAO DE MATERIAIS PARA USO PUBLICITARIO CALENDARIOS, POSTERES, BANNERS E OUTDOORS SERVICOS DE SERIGRAFIA SERVICOS DE EDICAO DE DADOS E INFORMACOES PARA MATERIAL PUBLICITARIO SERVICOS DE IMPRESSAO DE CARDAPIOS, CARTOES DE APRESENTACAO E CONVITES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITORIO SERVICOS DE IMPRESSAO E AMPLIACAO DE FOTOGRAFIAS E MATERIAIS FOTOGRAFICOS FABRICACAO DE CRACHAS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS, ANUNCIOS, OUTDOORS, PLACAS E PAINELIS DE IDENTIFICACAO COMERCIO VAREJISTA DE TOLDOS FABRICACAO DE PAINELIS E LETREIROS LUMINOSOS FABRICACAO DE PAINELIS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS E ANDAIMES PARA EDIFICACOES COMO GALPOES, SILOS E FACHADAS SERVICOS DE MONTAGEM E SOLDAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA DE FACHADAS APLICACAO DE REVESTIMENTO EM FACHADAS E COLOCACAO DE PAPEIS DE PAREDE SERVICOS DE FABRICACAO E INSTALACAO DE ESQUADRIAS METALICAS COMO GRADES E MOLDURAS SERVICOS DE SOLDAS REALIZADAS SOB CONTRATO ALUGUEL DE ANDAIMES E PLATAFORMAS DE TRABALHO SERVICOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PLATAFORMAS DE TRABALHO E ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS PARA USO TEMPORARIO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, COMO PROJETOES, DATA-SHOW E REPRODUTORAS DE COPIAS. | | | |
| Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa | Prazo de Duração Indeterminado |
| Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) | | | |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | |
| <u>Nome/CPF ou CNPJ</u> | <u>Participação no capital (R\$)</u> | <u>Espécie de Sócio</u> | <u>Administrador</u> |
| WALTER EDUVIRGES CARVALHO 465.112.299-04 | 25.000,00 | SOCIO | Administrador |
| NEUSA TEIXEIRA CARVALHO 021.172.259-69 | 25.000,00 | SOCIO | |
| | | | XXXXXXX |
| | | | XXXXXXX |
| Último Arquivamento | | Situação | |
| Data: 14/09/2016 | Número: 20164977511 | REGISTRO ATIVO | |
| Ato: ALTERAÇÃO | | Status | |
| Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | XXXXXXXXXXXXXXXXXX | |

JAGUARIAÍVA - PR, 20 de agosto de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Confere com Original
Data: 20/08/2018
[Assinatura]
Dept.º Compras

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90337961-85

Inscrição CNPJ
07.236.436/0001-23

Início das Atividades
05/2005



Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA LTDA
 Título do Estabelecimento WANELLI COMUNICACAO VISUAL
 Endereço do Estabelecimento RUA AMANDO RIBAS, 176 - JD N SRA FATIMA - CEP 84200-000
 FONE: (43) 3535-3547
 Município de Instalação JAGUARIAIVA - PR, DESDE 05/2005
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 5829-8/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS
 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
 2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
 2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL
 2539-0/01 - SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA
 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
 3299-0/04 - FABRICACAO DE PAINELIS E LETREIROS LUMINOSOS
 3299-0/99 - FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 5819-1/00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS
 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| CPF | 465.112.299-04 | WALTER EDUVIRGES CARVALHO | SÓCIO-ADMINISTRADOR |
| CPF | 021.172.259-69 | NEUSA TEIXEIRA CARVALHO | SÓCIO |

Este CICAD tem validade até 19/09/2018.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90337961-85

Emitido Eletronicamente via Internet
20/08/2018 8:38:40

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

07/08/2018

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.236.436/0001-23
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
14/02/2005

NOME EMPRESARIAL
WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA. LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
WANELLI COMUNICACAO VISUAL

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos
- 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
- 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
- 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

GRADUADO
R AMANDO RIBAS

NÚMERO
176

COMPLEMENTO

CEP
84.200-000

BAIRRO/DISTRITO
JD N SRA DE FATIMA

MUNICÍPIO
JAGUARIAIVA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/02/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

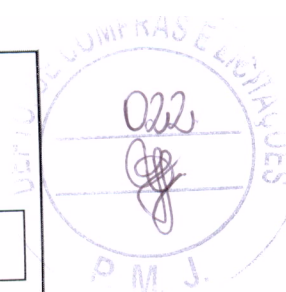
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/08/2018 às 08:36:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.236.436/0001-23 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 14/02/2005 |
| NOME EMPRESARIAL WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA. LTDA. | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R AMANDO RIBAS | NÚMERO 176 | COMPLEMENTO |
| CEP 84.200-000 | BAIRRO/DISTRITO JD N SRA DE FATIMA | MUNICÍPIO JAGUARIAIVA |
| UF PR | TELEFONE | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/08/2018 às 08:36:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA. LTDA.**
CNPJ: 07.236.436/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:32:29 do dia 20/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2019.

Código de controle da certidão: **1D2A.4D55.4D49.3B84**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018549136-60

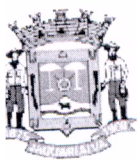
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.236.436/0001-23**
Nome: **WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



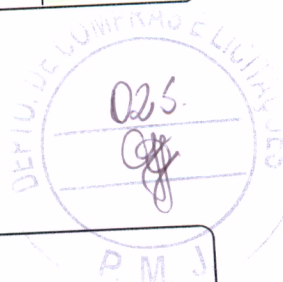
ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 20/08/2018 08h30min

Número
2429

Validade
19/09/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social

WALTER EDUVIRGENS CARVALHO & CIA LTDA CNPJ: 07236436000123

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

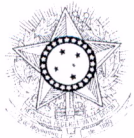
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWUBPP3KBEWZQKV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 20 de Agosto de 2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA. LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.236.436/0001-23

Certidão nº: 156497492/2018

Expedição: 20/08/2018, às 08:35:17

Validade: 15/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA. LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.236.436/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 07236436/0001-23**Razão Social:** WALTER EDUVIRGENS CARVALHO E CIA LTDA**Endereço:** RUA AMANDO RIBAS 176 / N S FATIMA / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

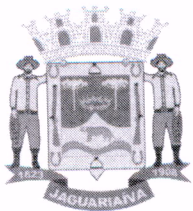
Validade: 02/08/2018 a 31/08/2018**Certificação Número:** 2018080203221238528836

Informação obtida em 20/08/2018, às 08:34:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br

PARECER JURÍDICO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 21 de agosto de 2018.

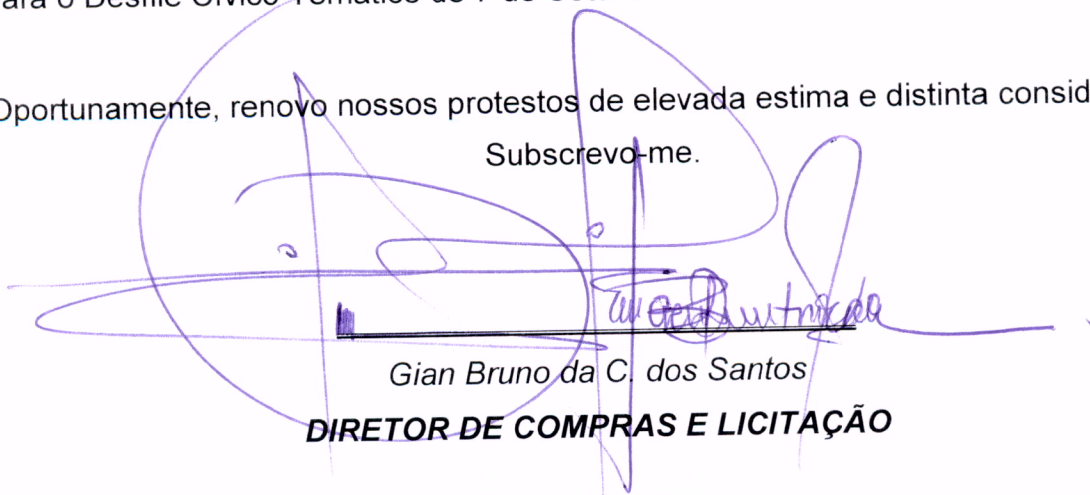
Ref.: Protocolo nº 10425/2018

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico sobre a possibilidade de realização de Dispensa de Licitação, objetivando a Aquisição de painéis e faixas para o Desfile Cívico Temático de 7 de Setembro.

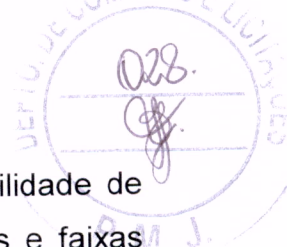
Oportunamente, renovo nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me.



Gian Bruno da C. dos Santos

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com

Procuradoria Jurídica

Ao Departamento de Compras
Sr. Diretor

ASSUNTO: Trata o presente expediente de solicitação de parecer a Procuradoria Geral do Município, acerca da possibilidade de aquisição de faixas e painéis, para o desfile Cívico Temático de 07 de setembro de 2018, tendo em conta a legislação vigente, o processo em andamento demandaria mais tempo e o próprio excesso de formalismo, para aquisições, nos termos da norma do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.

É a apertada síntese.
Passo a opinar:

O processo encontra-se formalmente em ordem, com inclusa dotação orçamentária, e três orçamentos.

O valor que se apresenta para a aquisição do material se enquadra no parágrafo único do artigo 24 da Lei de Licitações, ou seja, é inferior a R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), valor este atualizado através do Decreto Federal 9.412/2018.

É sabido que, no Direito Administrativo Brasileiro, a regra é a obrigatoriedade de licitação, tanto para aquisição de bens, quanto para que haja prestação de serviços em favor da Administração Pública, tendo como fundamento legal na norma constitucional, o art. 37, inciso XXI, *in litteris*: expeça-se

“Art.37. [...]”

XXI. ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os correntes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, a qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com

Procuradoria Jurídica

indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações". (destacou-se)

E, no âmbito infraconstitucional, o art. 2º da Lei nº. 8.666/93 (Lei das Licitações) traz regra idêntica:

"Art. 2º. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, **ressalvadas as hipóteses previstas nesta lei**". (destacou-se)

Como se vê, o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, reforçado pelo art. 2º da Lei nº 8.666/93, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, estes mesmos dispositivos legais reconhecem a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos específicos na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório. De fato, como toda regra tem sua exceção, a Lei das Licitações permite como ressalva à obra de licitar, a contratação direta de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração Pública e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24 da Lei nº. 8.666/93.

Observa-se que a referida lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo; aliás, é este o entendimento adotado por JESSÉ TORRES PEREIRA JÚNIOR:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de

030.
[Handwritten signature and stamp]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com

Procuradoria Jurídica

realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade".

Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre MARÇAL JUSTEN FILHO, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderá advir".

Os doutrinadores justificam esta hipótese de dispensa de licitação pelo fato de um procedimento licitatório ser superior ao benefício que dele poderia ser extraído.

A Respeito do assunto, eis o magistério de
JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES:

"o reduzido valor do objeto a ser contratado colocaria em conflito o princípio da licitação e o da economicidade, ensejando um gasto superior à vantagem direta auferível pela Administração, decidindo o legislador, à vista do interesse público, pela prevalência do segundo".

Feitas estas considerações, é relevante realçar que as hipóteses de dispensa de licitação estão enumeradas no art. 24 da Lei nº 8.666/93, que, entre outras, traz as seguintes disposições:

"Art. 24 É dispensável a licitação:

I – para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

II – para outros serviços e compras, de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizada

031.
[Handwritten signature and stamp]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com

Procuradoria Jurídica

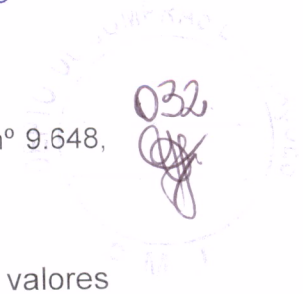
de uma só vez: " (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)".

Analisando por este prisma estando os valores cotados para as compras ou serviços dentro dos limites estabelecidos pelo artigo 24, não vemos empecilho em contratar na forma de dispensa de licitação.

Salvo melhor entendimento, este é o meu parecer, que submeto a apreciação se necessário de meu superior.

Jaguariáiva 27 de agosto de 2018.

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JOSE SLOBODA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 173/2018
b) Licitação Nr.: 31/2018-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 03/09/2018
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Aquisição de painéis e faixas para o Desfile Cívico Temático de 7 de Setembro.

(em Reais R\$)

| g) Fornecedores e Itens Vencedores: | Unid. | Qtidade | Descto (%) | Preço Unitário | Total do Item |
|--|-------|----------|------------|-----------------------------|-----------------|
| <u>WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA LTDA (4086)</u> | | | | | |
| 1 FAIXAS impressão digital 4 cores em lona 440g, 400x70 cm, arte desenvolvida pela contratada. Instalação em local a ser definido. | UNI | 2,00 | 0,0000 | 140,00 | 280,00 |
| 2 PAINEL 3,65x1,90m, impressão digital resolução 1400x720 DPI em lona 440g, trama 1000x1000, em PVC alta qualidade, planicidade e fidelidade de com., acabamento brilhante, com estrutura 30/20 NR 18 zincado, arte desenvolvida pela contratada. Instalação em local a ser definido. | UNI | 2,00 | 0,0000 | 346,00 | 692,00 |
| 3 ADESIVO impressão digital 0,20x13 cm 4x0 adesivo vinil com recortes diferentes (faca), arte final fornecida impressão digital com recorte | UNI | 1.000,00 | 0,0000 | 1,20 | 1.200,00 |
| 4 PAINEL 8,90x1,65 m, impressão digital resolução 1400x720 DPI em lona 440g, trama 1000x1000, em PVC alta qualidade, planicidade e fidelidade de com., acabamento brilhante, com estrutura metalon 30/20 NR 18 zincado com suporte em L, arte desenvolvida pela contratad. Instalação em local a ser definido. | UNI | 1,00 | 0,0000 | 820,00 | 820,00 |
| 5 ADESIVO OFF SET impressão digital 0,05x0,05 cm 4x0 off set couche 90g com recortes diferentes (faca), arte final fornecida | UNI | 1.000,00 | 0,0000 | 0,19 | 190,00 |
| | | | | Total do Fornecedor: | 3.182,00 |
| | | | | Total Geral: | 3.182,00 |

JOSE SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaiva - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 31/2018 - DL

Processo Administrativo: 173/2018
Processo de Licitação: 173/2018
Data do Processo: 31/08/2018

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.058.3.3.90.30.00.00.00.00 (239) Saldo: 89.846,00



JOSE SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 03 de setembro de 2018.

Ref. Protocolo Nº 10425/2018

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO


Venho através deste, solicitar elaboração de **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, conforme seguem informações do procedimento:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2018

OBJETO: Aquisição de painéis e faixas para o Desfile Cívico Temático de 7 de Setembro.

| Vencedor | |
|---|------------------|
| Empresa | Valor Contratual |
| WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA LTDA | R\$ 3.182,00 |

Data de Homologação: 03/09/2018

Respeitosamente,


Gian Bruno da C. dos Santos

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/2018 CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 368/2018



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./M.F. M. J. 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, CX Postal 132, nesta Cidade, Prefeito em pleno exercício de seu mandato e funções e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme Protocolo expedido ao procedimento da Dispensa de Licitação 31/2018.

CONTRATADO: WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 07.236.436/0001-23, com sede na Rua Amando Ribas, 176, Jardim Nossa Senhora de Fatima, Jaguariaíva/PR, neste ato representado por Walter Eduvirges Carvalho, brasileiro, empresário, portador do Rg nº3.826.417-6SSP/PR E CPF 465.112.299-04, residente e domiciliado na Rua Amando Ribas, 176, Jaguariaíva/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: aquisição de PAINEIS E FAIXAS PARA O DESFILE CIVICO TEMÁTICO, conforme especificações discriminadas nos itens constantes da Dispensa de Licitação nº 31/2018, qual estabeleceu os preços apresentados na proposta, que a Contratado se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nos anexos e nas documentações levada a efeito pelo Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da Contratada: vinculados ao Processo da Dispensa de Licitação nº. 31/2018, com suas especificações, cotações, proposta e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global contratual é de R\$3.182,00(três mil cento e oitenta e dois reais), sem qualquer reajuste.

§1º - No preço ofertado na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§2º - O pagamento será efetuado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a quantidade fornecida no período, junto à Secretaria Municipal de Finanças.

a) O faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) O faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto/serviço fornecido de acordo com o numero do procedimento , numero deste contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasuras e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE;

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o numero do procedimento, numero deste contrato, e outros que julgar conveniente;



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

b.3) termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal

competente;

b.4) comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da

Federal nº8.666/93.



CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Terceira correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária 2.058.3.3.90.30.00.00.00.00(239).

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A periodicidade do fornecimento será através da emissão da autorização de fornecimento conforme programado pela secretaria responsável, obedecidas as especificações e os prazos.

O prazo para entrega dos painéis e faixas é para o Desfile Cívico Temático de 7 de Setembro de 2018 de acordo com a autorização de fornecimento partir da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

O Contratado não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

Fica o Contratado obrigado a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições e qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo estipulado sem a prévia anuência da Contratante, após solicitação verbal ou escrita, por parte da contratada sem justificativa aceita; d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contrato.

§1º. A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§2º. A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº.8666/93.

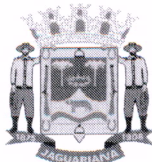
§3º. A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº.8666/93

§4º. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei nº. 8666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contrato, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº.8666/93.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguaraiava – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguaraiava.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 90 dias, com o prazo de entrega para o evento do Desfile Cívico de 7 de setembro, a partir da assinatura do termo, após o recebimento da autorização de fornecimento emitida pela secretaria solicitante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da Contratante ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência.
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art.75 da Lei 8666/93 bem como oferecer garantia do objeto deste contrato.
- c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº.8.666/93.
- d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste, bem como as determinações da Lei Federal nº.8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei Federal nº.8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das Cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei Federal nº.8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§1º- A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade da infração para licitar e contratar com o Município de Jaguaraiava/PR e multa, de acordo com a gravidade da infração, nos termos do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

§2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

- I- 20% - (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, sem prejuízo do disposto do inciso seguinte;
- II- 10%(dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia, que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto;
- III- 10%- (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

§3º - O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto entregue com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existentes.

§4º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara o Contratado ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vínculos ao presente contrato.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



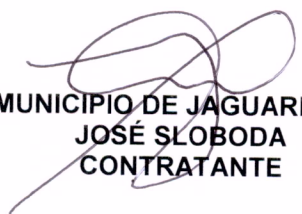
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes solicitante dos serviços e/ou aquisições de materiais, conforme expedido nos protocolos anexos a Dispensa de Licitação 31/2018, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

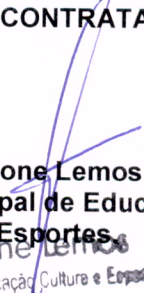
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

As partes constantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.
Jaguariaíva/PR, 03 de setembro de 2.018.

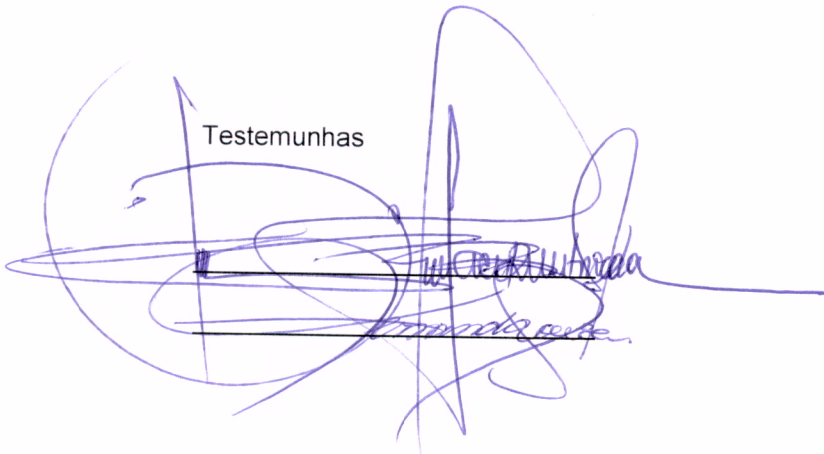

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
JOSÉ SLOBODA
CONTRATANTE

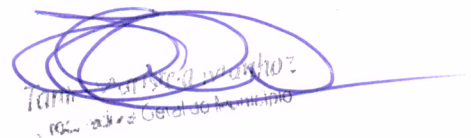

WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA
LTDA - CONTRATADO


Alcione Lemos
Secretaria Municipal de Educação, Cultura
e Esportes

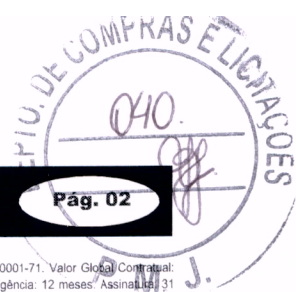
Alcione Lemos
Secretaria Educação, Cultura e Esportes
Decreto 003 de 02/01/2017

Testemunhas




Procurador Geral do Município

EXTRATO



CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 314/2018

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 05616/2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 005/2018, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente.

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 05616/2018, que informa sobre o furto de combustível do trator do aterro sanitário desta municipalidade na data de 03/05/2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 315/2018

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 05629/2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 005/2018, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente.

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 05629/2018, que informa sobre a danificação no Relógio Ponto Digital da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente - SAMA na data de 26/04/2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município



PROCURADORIA GERAL

EXTRATO. 3º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL 10320/2018. OBJETO: prorrogação do período contratual pelo período 120 dias, ou seja, 13 de julho de 2018 a 13 de novembro de 2018. CONTRATO ADMINISTRATIVO 532/2017. CONTRATADO: TRM ENGENHARIA CIVIL - EIRELI EPP. CNPJ Nº 21.749.264/0001-12.

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL 106/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Locação de carros de som para o Desfile Cívico. HOMOLOGAÇÃO: 31/08/2018. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 367. CONTRATADO: EDINALDO ANTONIO ARAUJO. CNPJ Nº 08.232.732/0001-19. Valor Global Contratual: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais). Vigência: 90 dias. Assinatura: 03/09/2018.

EXTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/2018. OBJETO: contratação de emissora de TV para inserções de vídeo comemorativo ao aniversário de 195 anos do Município. HOMOLOGAÇÃO: 03/09/2018. CONTRATO ADMINISTRATIVO 366/2018. CONTRATADO: TV ESPLANADA DO PARANÁ LTDA. CNPJ 80.242.720/0001-00. Valor Global Contratual: R\$ 7.957,00 (sete mil novecentos e cinquenta e sete reais). Vigência: 60 dias. Assinatura: 03/09/2018.



EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava/PR - Cidado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Cintia Kappke Medeiros - MTB. nº 3621 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leonidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br

EXTRATO. 3º TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL 84/2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO 360/2015. Prorroga-se o prazo contratual pelo período de 3 meses, bem como ajusta os preços pactuados no percentual de 8,26%, cujo valor estabelecido é de R\$ 1.948,68 (um mil novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Assinatura 10 de agosto de 2018.

EXTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/2018. OBJETO: aquisição de painéis e faixa para o Desfile Cívico Temático de 7 de Setembro. HOMOLOGAÇÃO: 31/08/2018. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 368. CONTRATADO: WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA LTDA. CNPJ Nº 07.236.436/0001-23. Valor Global Contratual: R\$3.182,00(três mil cento e oitenta e dois reais). Vigência: 90 dias. Assinatura: 03/09/2018

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL 82/2018. OBJETO: aquisição de microchips, aplicadores, leitores e coletores de dados de microchip de Identificação animal, para atender as necessidades do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde. HOMOLOGAÇÃO: 14/08/2018. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 362/2018. CONTRATADO: EVOLUÇÃO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOSA E VETERINÁRIA LTDA ME. CNPJ/ME nº 11.395.850/0001-52. Vigência: 12 meses. Assinatura: 29 de agosto de 2018.

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL 92/2018. OBJETO: Contratação de empresa para fornecer licença de uso do software específico para gestão de RPPS do IPASPMJ. HOMOLOGAÇÃO: 16/08/2018. CONTRATO ADMINISTRATIVO 363/2018. CONTRATADO: ACTUARY SERVIÇOS DE

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº95/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA.
VIGÊNCIA: 12 MESES
ASSINATURA: 03/09/2018

- Consideram-se registrados os preços relacionados desta Ata para a Empresa(s) Detentora(s):

1. **GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no C.N.P.J.M.F nº 07.550.749/0001-51
2. **Descrição:**

| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | PREÇO UNIT. MÁXIMO | TOTAL PREÇO MÁXIMO | EMPRESA |
|--|-------|--------|--|--------------------|--------------------|-----------------------------|
| 01 | 1 | Evento | Sistema de Som para desfile de 07 de Setembro: | R\$ 4.441,69 | R\$ 4.441,69 | GABRIEL LOPES SOM & ALARMES |
| | | | 12 caixas 2 vias Line array com 1300 wts rms cada; | | | |
| | | | 12 caixas de grave com 2400 wts rms cada; | | | |
| | | | 8 retornos com 400 wts rms cada; | | | |
| | | | 02 caixas 2 vias com no mínimo 1300 wts rms para front fill; | | | |
| | | | 01 mesa digital com 32 canais; | | | |
| | | | 04 pedestais; | | | |
| | | | 2 microfones sem fio UHF Multi-canais; | | | |
| | | | 05 direct; | | | |
| | | | 02 processadores digital 6 vias; | | | |
| | | | 02 equalizadores 31 bandas; | | | |
| | | | 05 microfones variados; | | | |
| | | | 02 amplificadores de fone com 8 vias; | | | |
| 01 mains power com 600 amperes; | | | | | | |
| 02 racks de potência 1400 wts reais; | | | | | | |
| 01 rack com potência 7000 wts reais; | | | | | | |
| 01 técnico de som responsável durante o evento; | | | | | | |
| 40 metros em alumínio modelo Q30 de treliças para elevação do sistema de som; | | | | | | |
| 01 notebook para execução de músicas; | | | | | | |
| Todos os cabos para instalação dos sistemas e demais cabos para suprir as necessidades do contratante. | | | | | | |
| 02 | 1 | Evento | Palco para o desfile de 7 de Setembro | R\$ 4.197,65 | R\$ 4.197,65 | GABRIEL LOPES SOM & ALARMES |
| 01 palco com 11 metros de largura, 7 metros de profundidade, 1,5 de altura do chão ao tablado, escada de acesso com corrimão, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada na cor branca com laudo antichamas, com três lados fechados com som brito, cobertura em treliças de alumínio linha pesada Q-30 e Q50 . | | | | | | |
| Fornecimento de ART. | | | | | | |

AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
E EMPENHO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Departamento de Apoio Administrativo

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1394/2018

Processo Nr.: 173/2018
Data do Processo: 31/08/2018
Data da Homologação: 03/09/2018
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 26/09/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 31/2018 - DL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/2

Fornecedor: **WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA LTDA** Código: 4086 Telefone: 4335355066
Endereço: RUA AMANDO RIBAS Banco: 001 - BANCO DO BRASIL
Cidade: Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 Agência: 21989-9 - 21989-9
CNPJ: 07.236.436/0001-23 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 20194-4

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório



Órgão: 10 - Secretaria de Educação Cultura e Esportes - SMECE
Unidade: 05 - Departamento de Cultura
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Admi

Solicitações:

Dotações Utilizadas: 239/2018 - Eventos Culturais e Artísticos - (10.05.2.058.3.3.90.30.15.00.00.00) - (Saldo: 89.846,00)

Compl. Elemento: 3.3.90.30.15.00.00.00 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Condições de Pagto: 30 DIAS

Prazo Entrega/Exec.:

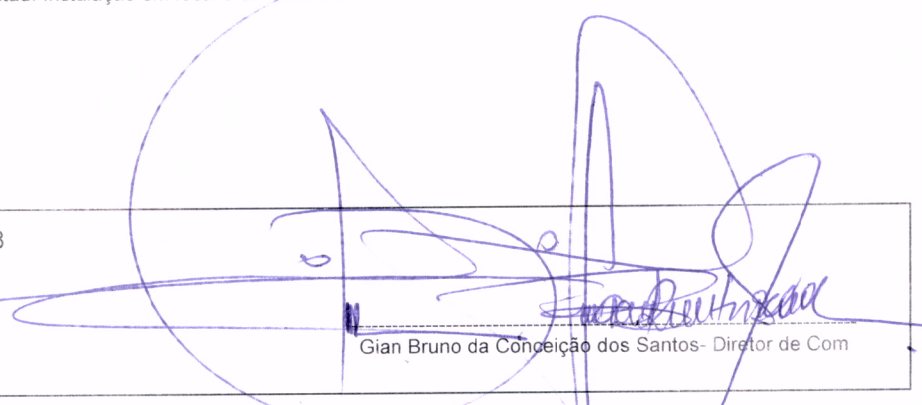
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -

Objeto da Compra: Aquisição de painéis e faixas para o Desfile Cívico Temático de 7 de Setembro.

Observações:

| Itm | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|-----|------------|------|---|-------|----------------|-------------|
| 1 | 2,00 | UNI | FAIXAS impressão digital 4 cores em lona 440g, 400x70 cm, arte desenvolvida pela contratada. Instalação em local a ser definido. (01-84-0005) | | 140,00 | 280,00 |
| 2 | 2,00 | UNI | PAINEL 3,65x1,90m, impressão digital resolução 1400x720 DPI em lona 440g, trama 1000x1000, em PVC alta qualidade, planicidade e fidelidade de com., acabamento brilhante, com estrutura 30/20 NR 18 zincado, arte desenvolvida pela contratada. Instalação em local a ser definido. (01-84-0006) | | 346,00 | 692,00 |
| 3 | 1.000,00 | UNI | ADESIVO impressão digital 0,20x13 cm 4x0 adesivo vinil com recortes diferentes (faca), arte final fornecida impressão digital com recorte (01-84-0007) | | 1,20 | 1.200,00 |
| 4 | 1,00 | UNI | PAINEL 8,90x1,65 m, impressão digital resolução 1400x720 DPI em lona 440g, trama 1000x1000, em PVC alta qualidade, planicidade e fidelidade de com., acabamento brilhante, com estrutura metalon 30/20 NR 18 zincado com suporte em L, arte desenvolvida pela contratad. Instalação em local a ser definido. (01-84-0008) | | 820,00 | 820,00 |

Jaguariaíva, 26 de Setembro de 2018


Gian Bruno da Conceição dos Santos- Diretor de Com

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Departamento de Apoio Administrativo

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1394/2018

Processo Nr.: 173/2018
Data do Processo: 31/08/2018
Data da Homologação: 03/09/2018
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 26/09/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 31/2018 - DL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

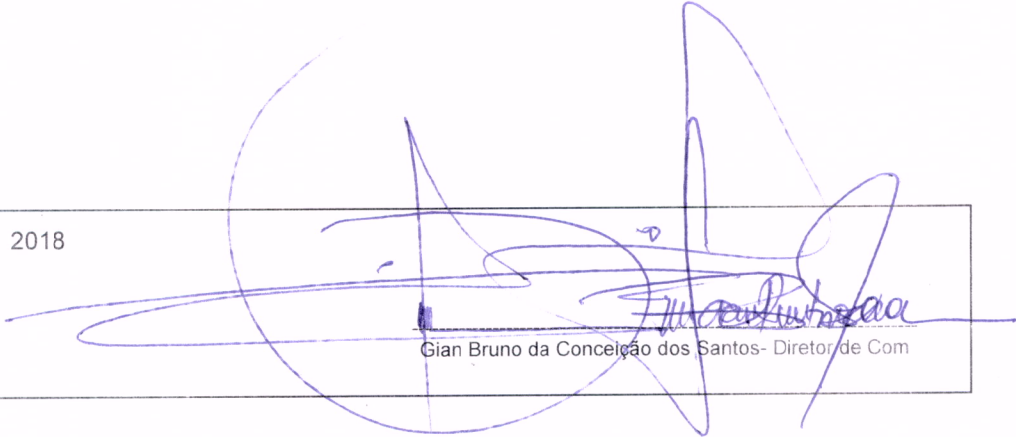
Folha: 2/2

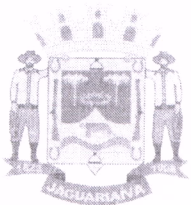
| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|---|-------|----------------|-------------|
| 5 | 1.000,00 | UNI | ADESIVO OFF SET impressão digital 0,05x0,05 cm 4x0 off set couche 90g com recortes diferentes (faca), arte final fornecida (01-84-0009) | | 0,19 | 190,00 |

| | | |
|----------------------------------|-----------------------|----------|
| (Valores expressos em Reais R\$) | Total Geral: | 3.182,00 |
| | Desconto: | 0,00 |
| | Total Líquido: | 3.182,00 |



Jaguariaíva, 26 de Setembro de 2018


Gian Bruno da Conceição dos Santos - Diretor de Com



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

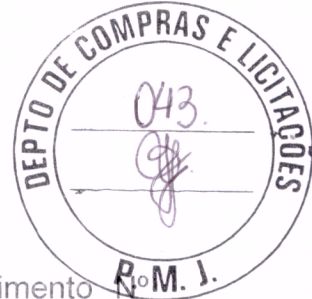
Jaguariáiva, 26 de setembro de 2018.

Ref: Protocolo Nº 10425/2018

À

Secretaria de Planejamento

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO



Solicito Empenho conforme emissão da Autorização de Fornecimento nº 1394/2018, referente ao objeto do procedimento licitatório Dispensa de Licitação Nº 31/2018: Aquisição de painéis e faixas para o Desfile Cívico Temático de 7 de Setembro.

Subscrevo-me.

Gian Bruno da C. dos Santos

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

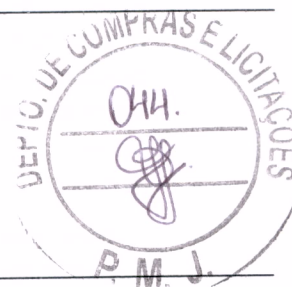
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva

Data: 26/09/2018
Nº do empenho : 7547/18
Ordinário
Processo : AF-1394/2018

Órgão: 10 - Secretaria de Educação Cultura e Esportes - SMECE
Unidade: 10.05 - Departamento de Cultura
Funcional: 13.392.0006 - CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO
Projeto/Atividade: 2.058 - Eventos Culturais e Artísticos
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000239



Dotação Inicial: 100.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A) : 100.000,00

Empenhos anteriores : 25.967,00
Valor do empenho : 3.182,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 29.149,00
Saldo (A - B) : 70.851,00

Criador: **4086 WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA LTDA**

Endereço: RUA AMANDO RIBAS

C.N.P.J.: 07.236.436/0001-23

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL

Cidade: Jaguariaiva

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência: 21989-9

Conta Corrente: 20194-4

UF: PR

Fone: 4335355066

Fax: 43

Especificação: 1

Protocolo 10425-2018. Valor referente a aquisição de painéis e faixas para o Desfile Cívico Temático de 7 de Setembro. (Licitação Nº : 31/2018-DL)

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 3.182,00

Fica empenhada a importância de 3.182,00 (três mil cento e oitenta e dois reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Contrato : 368/2018

Número : 31/2018

Data :

Data : 03/09/2018

Data : 03/09/2018

Encarregado do serviço

Credor

MIRIAM NACLI

Responsável de Empenho

NARA GISELLE BUENO

Secretária Municipal de Planejamento

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável